

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.I nº 01/2023)

Do: Apoio institucional

Á: Setor Financeiro

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando, os planos de trabalhos para serem arquivados no setor financeiro do ano 2023 das entidades do Terceiro Setor listado abaixo:

- 1- Lar Espírita Clara de Assis – Lar de Clara
- 2- Centro Social Nossa Senhora de Fátima
- 3- Associação de Mulheres do Bairro Francisco
- 4- Centro Comunitário Alto dos Índios
- 5- Centro Comunitário Cassari
- 6- Centro de Solidariedade dos Moradores de Pontezinha
- 7- Conselho dos Moradores de Pirapama
- 8- Conselho dos Moradores do Alto do Colégio
- 9- Conselho de Moradores de Rosário
- 10- Sociedade Beneficente Casa de Maria
- 11- Associação de Moradores e Pequenos Agricultores de Vila Dois Irmãos
- 12- Associação Lar do Amanhã Assistência Social e Educação

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

  
Alexandre José Carneiro de Siqueira

Coordenador de Apoio Institucional

  
Solange Maria Ferreira de Lima  
Mat. 23.649  
Coordenação de Apoio Institucional

**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO**  
 Rua Prefeito João Barbosa Ferreira S/N Bairro São Francisco  
 CEP: 54.500-000 (Antiga Rua 16 S/N)  
 CNPJ Nº 24.411.548/0001-92

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Mulheres do Bairro São Francisco		CNPJ: 24.411.548/0001-92	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sem fins lucrativos		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<p>1.1) No Artigo 2º Parágrafo Primeiro – A Associação de Mulheres do Bairro São Francisco não distribui entre seus sócios, Conselheiros, Diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquido dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos durante o exercício de suas atividades e os aplica na consecução do seu objetivo social.</p> <p>1.2) No Artigo 3º Parágrafo único – No desenvolvimento de suas atividades a Associação de Mulheres do Bairro São Francisco observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, não fará qualquer discriminação de cor, raça, gênero ou religião.</p> <p>1.3) No Artigo 2º A entidade, doravante designada pela sigla AMBSF (Associação de Mulheres do Bairro São Francisco) tem por finalidade.</p> <p>a) Promoção do bem estar social junto a comunidade carente do município no tocante a criança adolescente e idoso.</p> <p>b) Programa especiais para gestante.</p> <p>c) Administração de caráter assistencial, de formação profissionalizante para a criança e o adolescente.</p> <p>d) Promoção de cursos visando o 1º emprego.</p> <p>e) Programa de aperfeiçoamento em artesanato.</p> <p>1.4) No Artigo 36º No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.970/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, que seja uma OSCIP e registrada no conselho Nacional de assistência social – CNAS, bem como atendendo ao disposto no art. 61 e parágrafo, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e alterações contidas nas Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005.</p> <p>2) 94.30-8-00                  94.93-6-00                  94.99-5-00</p> <p>3) Associação de Mulheres do Bairro São Francisco possui o balanço patrimonial para fins de comprovação da natureza do prédio.</p>			
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO BATISTA FERREIRA S/N (Antiga Rua 16)			
BAIRRO: SÃO FRANCISCO	CIDADE: CABO DE SANTO AGOSTINHO	UF PE.	CEP: 54500-000
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 26.581-0	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 07145	
NOME DO RESPONSÁVEL: Rayane Veridiana da Silva		CPF: 112.434.374-13	




<b>PERÍODO DE MANDATO:</b>	<b>CARGO:</b> Presidente	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ORGÃO EXPEDIDOR</b> 9.164.174 SDS – PE
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Prefeito João Batista Ferreira, s/nº, São Francisco (Antiga Rua 16 esquina com a Rua 18).		<b>CEP:</b> 54.525-522

<b>2 – PROPOSTA DE TRABALHO:</b>			
<b>NOME DO PROJETO:</b> APRENDENDO BRINCANDO		<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
		<b>INICIO</b> Janeiro/2023	<b>TÉRMINO</b> Dezembro/2023
<b>PÚBLICO ALVO:</b> 02 anos à 03 anos e 11 meses			
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b> Compreende o objetivo deste plano de trabalho a formalização das ações/atividades, conforme art.2º, inc. III – A e III – B da Lei 13.019/201, a serem realizadas pela Organização da Sociedade Civil supramencionada, exclusivamente para o atendimento a crianças de 0 a 03 anos			
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b>  Sabendo que a educação é a base fundamental na formação da cidadania caracterizando os valores da sociedade em que nossa instituição está inserida e na busca de caminhos para as mudanças da realidade política, social e educacional desta unidade escolar, é que nos propusemos a elaborar esse Projeto. O mesmo integrar a comunidade escolar e as famílias atendidas nesta instituição de ensino no processo educativo e contínuo de forma cooperativa e participativa.			

<b>3 – OBJETIVOS:</b>	
<b>3.1 – GERAIS</b> Garantir um acolhimento educacional de qualidade na Primeira Infância, através de atividades lúdicas e Sociais, proporcionando o aperfeiçoamento das habilidades e capacidades de cada educando tendo o lúdico e a afetividade como ferramenta central para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e da sua alta estima. Ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social, estabelecendo cuidados humanizados e atenciosos de acordo com a necessidade da comunidade onde a instituição está inserida.	
<b>3.2 – ESPECÍFICOS:</b> Oferecer um Ensino de qualidade, e um ambiente acolhedor e confortável no intuito de reduzir a evasão escolar; Elaborar e Aplicar atividades lúdicas e pedagógicas de acordo com a necessidade de cada discente; Realizar planejamento mensalmente com o corpo docente; Construção e Execução de projetos educativos e interdisciplinares; Revisar e Avaliar planejamentos e atividades pedagógicas.	

#### 4 – METODOLOGIA:

##### 4.1- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Utilização de métodos diversificados como: Jogos, Cartazes, Músicas, Pintura, Brincadeiras, Oficinas com Materiais Recicláveis, Aulas Vídeos, Aulas Extra- Classe, Palestras Educativas, Recortes e Colagens, entre outros dependendo da necessidade do dia a dia.

#### 5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS

##### 5.1 – DESCRIÇÕES DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.

Buscar recursos para melhoria do prédio, no intuito de diminuir problemas na estrutura física do prédio; Ter comprometimento de 100% do corpo docente, Administrativo e Comunidade Escolar no cumprimento de seus deveres; Conscientizar a comunidade escolar da importância do Ensino Aprendizado; Ampliar o ambiente educativo para que possa atender todos os segmentos da comunidade escolar; Construir Projetos que ofereçam qualidade à Educação e a Geração de Renda. Equipar a instituição com materiais e áreas de recreação e de lazer; projeto de reciclagem; Prover a instituição de recursos didáticos, pedagógicos e materiais para o seu pleno funcionamento, durante o ano letivo.

##### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Em conjunto com o Município, Parcerias e Comunidade, acreditamos obter resultados positivos, na intenção de nos auxiliar em cumprimento de nossas atividades diárias, garantindo o sucesso no processo de Ensino Aprendizado. Oferecer um Ensino de qualidade, e um ambiente acolhedor e confortável no intuito de reduzir a evasão escolar

##### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Observação e Análise do Ensino-Aprendizagem;  
Reuniões administrativas mensalmente e/ou quando necessário;  
Reuniões pedagógicas de pais e mestre;  
Observação e cobranças dos órgãos responsáveis por cada meta.



6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
° Atender crianças moradoras da comunidade circunvizinha à entidade que necessitem de local adequado para serem cuidados durante o dia.  ° Ajudar os pais da comunidade com a educação das crianças, fornecendo alimentação de qualidade e ensino de acordo com a faixa etária.	° Realizar pesquisas para o desenvolvimento do projeto de maneira eficaz.  ° Apresentar o planejamento de acordo com o conceito de cuidar e brincar.  ° Realizar as atividades planejadas por meio de aulas recreativas.  ° Acompanhar a evolução pedagógica das crianças.	° 65 alunos na faixa etária de 02 anos até 03 anos.	Creche A Integral	Com 21 Crianças	Setembro 2021	Agosto 2022
		05 professoras. Sendo: 03 professoras parciais	Creche B Integral	Com 22 crianças		
		02 professoras integral 01 auxiliar de sala	Creche C Integral	Com 22 crianças		

7 – PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 364.540,80	R\$ 30.378,40	R\$ 364.540,80
TOTAL GERAL	R\$ 364.540,80	R\$ 30.378,40	R\$ 364.540,80

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 364.540,80	R\$ 30.378,40	R\$ 364.540,80
TOTAL GERAL	R\$ 364.540,80	R\$ 30.378,40	R\$ 364.540,80

*Handwritten signature*

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 30.378,40					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 30.378,40					

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO			VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF (CONTABILIDADE, ALUGUEL, REFORMA).				
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ SERVIÇO DE CONTABILIDADE SERVIÇO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA CELPE INTERNET IMPOSTOS IPTU BOMBEIRO SERVIÇO ANUAL DE SST DO ESOCIAL.			R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
FOLHA PAGAMENTO			R\$ 17.200,00	R\$ 206.400,00
FUNÇÃO/QUANTIDADE	SALARIO MENSAL INDIVIDUAL LIQUIDO E TOTAL MENSAL	ENCARGOS PATRONAIS. (INSS, FGTS, PIS, IRRF)		
03 professoras, horário parcial.	R\$ 1.428,68 R\$ 4.286,04	R\$ 731,38 R\$ 2.194,14		
01 professoras, horário integral.	R\$ 2.819,00	R\$ 1.510,63		
01 professoras, horário integral.	R\$ 2.819,00+ R\$ 250,00 (passagem)	R\$ 1.510,63		
01 auxiliar de sala, horário integral	R\$ 1.219,00	R\$ 591,56		

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser determinada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou comissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Mulheres do Bairro São Francisco, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da LEI, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local e Data

Rayane Veridiana da Silva  
Organização da Sociedade Civil

12- Aprovação do plano de trabalho pela administração pública

12.1- Secretário (a) de município requisitante:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

12.2 A- Comissão de Seleção:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

12.2B- Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDED, Conselho do Idoso, etc).

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

12.3 - Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

12.4 - Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

*Rayane Veridiana da Silva*

*Rayane*